



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2090 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 042/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Paula Koproski dos Santos, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3671, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 20 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em Relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. William Lemos Villas Boas CRM-PR

32.972 e pelo médico neurocirurgião Dr. José Augusto Teixeira de Lima Neto CRM-PR 52.490.

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64, caput e §2º da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4291, em READAPTAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 001/2024

Certifico para os devidos fins que BENICIO SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.XXX.XXX-2 SSP-PR, foi convocado através de correspondência enviada pelo correio com A. R. (Aviso de Recebimento) e no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MOTORISTA, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2023 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 001/2023.

Porém o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 01/2024 de 08 de janeiro de 2024, o que era de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência para a entrega de documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 20.2 do Edital do Concurso Público 001/2023, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Motorista, BENICIO SILVA, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé - PR, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2090 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 002/2024

Certifico para os devidos fins que MARCOS PAULO DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.XXX.XXX-3 SSP-PR, foi convocado através de correspondência enviada pelo correio com A. R. (Aviso de Recebimento) e no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de MOTORISTA, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2023 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 001/2023.

Porém o candidato aprovado para o cargo de MOTORISTA, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 01/2024 de 08 de janeiro de 2024, o que era de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência para a entrega de documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 20.2 do Edital do Concurso Público 001/2023, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Motorista, MARCOS PAULO DE SOUZA, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé - PR, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024.

Às 09:00 horas do dia 19 do mês de janeiro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 001/2024, destinado à **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FOLHAGENS E FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS**. Prossequindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Pessoa Física (Produtor Rural) **JOSE ROBERTO DE CARVALHO** inscrito no CPF sob o nº **035.xxx.xxx-00** apresentou sua proposta no valor de R\$ 56.030,00 (cinquenta e seis mil e trinta reais); a Empresa: **L SEBASTIÃO FILHO FLOR ARTE - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **26.574.739/0001-09** apresentou sua proposta no valor de R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais); e a Empresa **VALMIR BRISOLLA DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.231.689/0001-04** apresentou sua proposta no valor de R\$ 57.559,80 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 15 de janeiro de 2024, Edição 2088 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **MERCADO DAS FLORES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **46.161.009/0001-85** apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 17/01/2024 às 14h:16m, a Empresa **ANDERSON FRANCISCO ROCHA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **32.774.449/0001-01** apresentou proposta adicional através de e-mail na data de

17/01/2024 às 12h:30m, a Empresa **FLUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **14.308.564/0001-09** apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 16/01/2024 às 14h:09m, e a Empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **41.923.599/0001-12** apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 17/01/2024 às 14h:25m. O qual foi os seguintes conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNI.	PRODUTO	TAMANHO	Mercado das flores	Anderson Francisco	Fluticultura Plantar	Espaço Plantas
01	20	UNI.	CANELINHA (NECTANDRA MEGAPOTAMICA)	1-2 m	15,00	23,60	24,84	30,00
02	100	UNI.	CEREJEIRA-DO-JAPAO (<i>Eriobotrya serrulata</i>)	1-2 m	23,00	25,00	50,00	30,00
03	100	UNI.	PIPE BRANCO (HANDROANTHUS IMPETIGINGUSUS)	1-2 m	12,00	19,50	19,84	12,00
04	80	UNI.	PIPE AMARELO (HANDROANTHUS IMPETIGINGUSUS)	2 m	35,00	19,50	34,84	20,00
05	80	UNI.	PIPE ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINGUSUS)	2 m	35,00	19,50	34,84	60,00
06	90	UNI.	JACARANDA MIMOSO (<i>Jacaranda mimosaeifolia</i>)	2 m	29,00	19,50	24,84	55,00
07	300	UNI.	MAGNOLIA-AMARELA (<i>Michelia champaca</i>)	1,5-2 m	25,00	19,00	27,84	15,00
08	20	UNI.	OITI (LICANIA TOMENTOSA)	2 m	35,00	70,00	49,84	60,00
09	40	UNI.	PALMEIRA CICA	1 m	75,00	69,50	78,84	150,00
10	40	UNI.	PALMEIRA FENIX (PHOENIX)	1,5 m	-	69,50	78,84	150,00
11	75	UNI.	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONIA OLIERACEA)	2 m	25,00	39,50	19,84	20,00
12	35	UNI.	PALMEIRA LOCUBA (DYPSPIS MADAGASCARIENSIS)	3 m	120,00	160,00	99,84	60,00
13	60	UNI.	PALMEIRA RAFIA (RHAPIS)	1,5 m	-	20,00	18,84	30,00
14	30	UNI.	PALMEIRA TRIANGULAR (DYPSPIS DECARYI)	2 m	-	69,50	69,84	60,00
15	200	UNI.	PATA DE VACA (<i>Bauhinia forficata</i>)	1-2 m	15,00	19,00	14,84	15,00
16	20	UNI.	RESADA (LAGERSTROEMIA INDICA)	1-2 m	15,00	25,00	14,84	15,00
17	80	UNI.	SAQUINHO DE SEMENTES DE FLORES (ESPECIES VARIADAS DE DIFERENTES ESTAÇÕES REFERENTE A FELTRIM)	80 mg	-	6,00	-	10,00
18	15	UNI.	SIBIPURUNA (CAESALPINIA FLUVIOSA)	1-2 m	20,00	25,00	14,84	15,00
19	20	UNI.	TIPIANA (TIPIANA TIPI)	1-2 m	20,00	25,00	29,84	15,00
TOTAL DE CADA VENCEDOR					4.500,00	10.915,00	6.105,80	8.700,00

Diante dessas propostas houve empate no item 17 entre os participantes **JOSE ROBERTO DE CARVALHO** onde forneceu orçamento para cotação de preço e **ANDERSON FRANCISCO ROCHA - ME** que apresentou proposta adicional, diante do empate foi realizado o sorteio, onde se consagrou vencedora a empresa **ANDERSON FRANCISCO ROCHA - ME**. Diante dessas propostas declaro vencedores dos itens 01, 02, 03 e 08 a empresa **MERCADO DAS FLORES LTDA - ME**, dos itens 04, 05, 06, 09, 10 e 17 a empresa **ANDERSON FRANCISCO ROCHA - ME**, dos itens 11, 13, 15, 16, e 18 a empresa **FLUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME**, e dos itens 07, 12, 14 e 19 a empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, comprovando o menor preço e assim declaro como vencedoras do presente certame. Assim convoco as empresas **MERCADO DAS FLORES LTDA - ME**, **ANDERSON FRANCISCO ROCHA - ME**, **FLUTICULTURA PLANTAR LTDA - ME** e **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA - ME** que apresentaram os menores preços nos itens citados acima, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2090 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 19 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. II, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CONTRATADA: O. C. NUNES SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.299.501/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DA ETAPA DO CAMPEONATO NORTE DO PARANAENSE DE MOUNTAIN BIKE 2024, ATENDENDO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/01/2024.

Data da Vigência do Contrato: 19/03/2024.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 003/2022, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A S CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO Nº. 068/2022 – PROTOCOLO Nº. 18.095.695-6/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 368.707,51 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 19/01/2024.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 20/10/2024.



OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 002/2024
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.
O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AS AÇÕES ENVOLVENDO PRODUTOS PARA A SAÚDE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA O MUNICÍPIO.

Valor Total do Convenio R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do Termo de Convenio: 19/01/2024.

Data da Vigência do Termo Convenio: 18/01/2025.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2090diario19janeiro2024 pdf

Código do documento 7c139221-ca59-46e9-b2ab-a96f7d5ae1ff



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

19 Jan 2024, 20:03:19

Documento 7c139221-ca59-46e9-b2ab-a96f7d5ae1ff **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-19T20:03:19-03:00

19 Jan 2024, 20:03:43

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-19T20:03:43-03:00

19 Jan 2024, 20:03:59

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 57840) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-19T20:03:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d639d76d4134b8d8874f16b1d17a4b51baa6dd7d8037fafea42befe741257f5f

(SHA512):f8790880459a19e18ef2a633c198523fb1aaf00aa934b2e6729dd61eadb427d4c60c4b7cf3293d102ac6e1abbd3c70f9dc2c15b45f5b63b51e916290884efa55

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign